

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

A Gerência de Recursos Humanos do Município de Tibagi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, convoca os servidores abaixo relacionados para a realização de perícia médica por Junta Oficial a realizar-se na Clínica Metra, situada no endereço: Rua Cel Telemaco Borba, nº 1444m, Tibagi – Pr, no dia 02/09/2020 nos horários igualmente listados abaixo,

O não comparecimento acarretará nas medidas administrativas cabíveis.

Matrícula	Nome	Horário
58190-2	AMELIA JOSIANE BUENO ANTUNES	16:00
75558-3	ANA NATALIA MELEK	14:30
56235-0	CARLOS ALBERTO BETIM	14:00
53015-1	CLEIDE APARECIDA KOGUS	15:30
16918-4	CLEONICE DOS SANTOS COSTA	13:30
55395-0	ISABEL CRISTINA PEREIRA GOMES	14:30
56081-0	JOAO RIBEIRO	17:00
26778-0	JOCEMAR ALMEIDA ASSUNCAO	13:30
54810-0	JUCELI APARECIDA DE ALMEIDA MACHADO	15:30
55093-0	JUSSARA RIBAS GOMES	15:00
152544-1	LIDIANE DE FATIMA BARBOSA	13:30
157368-0	LUIS MARCOS PEREIRA	16:30
155810-0	RAMON CARLOS ASSUNCAO RIBAS	16:00
57320-0	RODRIGO RIBAS DE OLIVEIRA	15:00
174033-0	ROSNEI ANTONIO MACHADO	17:00
55271-0	SANDRA MARIA BARBOSA	13:45
56545-0	SILVIA MARIA PRESTES PRADO	14:00
55247-0	VANETE APARECIDA ROSA ANTUNES DOS SANTOS	16:30

Palácio do Diamante, 31 de agosto de 2020.

MARCUS VINICIUS CIOFFI
Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 042/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2020 e Memorando nº 299/2020 Secretaria Municipal de Saúde, Torna Pública a convocação do pessoal constante da listagem abaixo, conforme convocação através do Diário Oficial do Município e contato telefonico, comparecerem à Secretaria Municipal de Administração, na sala de reuniões localizada no piso térreo do Palácio dos Diamante, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Praça Edmundo Mercer, 34, Centro, Tibagi – PR, no horário estipulado pela comissão do Processo Seletivo, a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

Função: Agente de Combate a Endemias
Localização da (s) vaga (s): Sede

07º	ANDRIELY DAYANE PRESTES DA SILVA
-----	----------------------------------

1.O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à Gerencia de Recursos Humanos, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020 para ingresso:

- a) Fotografia recente, em tamanho 3x4, colorida;
- b) Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
- c) Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;
- d) Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
- e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
- f) Comprovante de quitação eleitoral e gozo aos direitos políticos;
- g) Certidão de nascimento, casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;
- h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
- i) Declaração de situação vacinal atualizada do candidato e filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia;
- k) Comprovação do endereço residencial em fotocópia;
- l) Não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei; (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos a GRH);
- m) Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato (a);
- n) Certidões negativas de antecedentes criminais em níveis Estadual e Federal;
- o) Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro);
- p) Comprovação de escolaridade e/ou formação profissional exigida para o exercício do cargo conforme anexo I do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 002/2020, em original e fotocópia ;
- q) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público .

2. O não atendimento a esta convocação dentro do prazo determinado, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o (a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o (a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.

3. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(a) candidato(a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.

4. Após a contratação, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e números de telefone para contato.

5. Se o(a) candidato(a) não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá encaminhar Termo de Desistência assinado à Secretaria de Saúde, dentro do prazo de 02 dias após a de convocação, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o(a) próximo(a) candidato(a) contante na lista de classificação, se houver.

Palácio do Diamante, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação, constante do Processo nº 257/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 032/2020, conforme Parecer Jurídico nº 462/2020, para formalizar contrato com a empresa Vip Car Veículos LTDA, CNPJ 05.586.628/0010-25, com base no inciso I, do art. 25, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, 31 de agosto de 2020

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2020**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 10h30min, do dia 14 de setembro de 2020, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição de câmaras de ar. O valor máximo da licitação é de R\$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.bll.org.br.

Tibagi, 31 de agosto de 2020

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal